



PORTARIA Nº 559/2024
De 19 de Dezembro de 2024.

REVOGA A PORTARIA 522/2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a Portaria 522/2023 de 27 de novembro de 2023 que concedia a Servidora SIMONE GRISELDIS PFEIFFER SCHMIDT, matrícula 1495-8, cargo de Agente Administrativo, Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial (GAE), de Responsável pelas Licitações e Contratos (GAE-LICONTR), concedida com base no art. 21, § 1º, Inciso VI, da Lei Municipal 1530/2014 de 30 de maio de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal